



Portaria nº 034/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora desta municipalidade, senhora **MARCELA CARDOSO MARQUES REZENDE DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA II, referência 13**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a - matrícula nº 30094593, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 6º da Emenda Constituição nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal**, conforme processo administrativo nº 086/2024.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2760/2024)	R\$ 6.101,45
Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 2.745,65
ABONO LEI Nº 1639/2011	R\$ 50,00
INCORPORAÇÃO DE GF LEI Nº 384/91 – 354/90-proc. Judicial nº 0001346-51.2005.8.19.0019	R\$ 1.220,29
ESPECIALIZAÇÃO 5% (Lei nº 2567/2021) – proc. Administrativo nº 4432/2022	R\$ 305,07
Totalizando.....	R\$ 10.422,46

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 28 de maio de 2024

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____

